



Home

Sala de Disputa

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

ETP

Pesquisar Preços

[← CONSULTAR ESCLARECIMENTO](#)

Nome do Usuário

**Rafael Rocha Monteiro**

Participante

**Stryker do Brasil LTDA.****Solicitação**

Solicitação criada às 09:22 em 11/06/2024, última edição às 11:38 em 11/06/2024

À FUNDAÇÃO ZEBINI EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FZ Nº 007/2024 PROCESSO Nº 31466/2024 A empresa STRYKER DO BRASIL LTDA, sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.966.317/0001-02, sediada na Rua Urussuí, 300 – Térreo, 6º, 7º e 8º andares – Itaim Bibi, no município e Estado de São Paulo, com filial inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.966.317/0002-93, localizada na Av. Portugal, 1.100 – Parte C29, Itaquí, no município de Itapevi e Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, qualificado e abaixo assinado, vem respeitosamente, à presença de V.Sas., solicitar esclarecimentos nos termos do art. 23 do Decreto nº 10.024/2019 e do edital em referência, conforme abaixo descrito: 1. DA TEMPESTIVIDADE Inicialmente, comprova-se a tempestividade deste pedido de esclarecimentos, dado que a sessão pública está prevista para 14/06/2024, tendo sido, portanto, cumprido o prazo previsto no art. 23 do Decreto nº 10.024/2019. 2. DOS OBJETOS DO CERTAME Pregão eletrônico visando o “AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) MACAS DE TRANSPORTE AVANÇADO DE PACIENTE) (“EQUIPAMENTO” / “EQUIPAMENTOS)”. O presente pedido apresenta questão pontual no ato convocatório para participação desta licitante, no fornecimento dos produtos que merecem esclarecimentos. 3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3.1. DA ENTREGA Menciona-se no item 2.2 da MINUTA DE CONTRATO: “(...) Os Equipamentos deverão ser entregues em até (\*) (valor por extenso) dias corridos contados do recebimento do Pedido de Compra, conforme condições estabelecidas no Contrato e no Edital, correndo exclusivamente por conta da CONTRATADA todos os tributos e encargos e todas e quaisquer despesas com mão de obra, embalagem, seguros, transporte, dentre outros decorrentes do fornecimento.”, senão vejamos: Para o bom funcionamento do referido processo é crucial, e para isso, é essencial que os licitantes tenham todas as informações necessárias para direcionar o produto corretamente, dentro das condições estabelecidas no edital. No entanto, ao analisar os documentos disponíveis, notamos a ausência de informações cruciais, como o prazo de entrega. Essa falta de clareza torna a participação no pregão eletrônico inviável para os potenciais participantes. Diante desse cenário, gostaríamos de solicitar gentilmente o envio dessa informação, a fim de possibilitar a elaboração correta das propostas dentro dos parâmetros estabelecidos. Além disso, é importante ressaltar que os equipamentos a serem ofertados, são importados, bem como todo trâmite necessário a nacionalização do produto, no processo de importação é moroso e depende exclusivamente das autoridades aduaneiras, sendo as razões da demora, alheia à vontade dos fornecedores. E, sendo fato impositivo de força maior impossibilita que a entrega seja efetuada no prazo exigido no edital. A prática do mercado internacional tem demonstrado que este prazo de entrega é insuficiente, independentemente da quantidade a ser fornecida, pois este tipo de fornecimento depende de um processo complexo que tem início desde seu pedido junto à fábrica, despacho no território brasileiro, tramitação junto à alfândega, liberação e entrega final. Em atendimento ao princípio isonômico da participação de empresas com ofertas de bens nacionais ou estrangeiros e da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como visando fomentar ainda mais a disputa, se faz imprescindível considerar no instrumento convocatório um prazo mínimo de entrega de 90 (noventa) dias, para que desta forma sejam evitados maiores transtornos à Administração Pública e à Contratada com eventuais aplicações de penalidades. 4. DO PEDIDO E REQUERIMENTO A Stryker é uma das principais empresas de tecnologia médica do mundo e, junto com nossos clientes, somos movidos a construir uma saúde melhor. Oferecemos produtos e serviços inovadores em Medicina e Cirurgia, Neurotecnologia, Ortopedia e Coluna vertebral que ajudam a melhorar os resultados do paciente e do hospital. Em conjunto com clientes no mundo todo, a Stryker impacta mais de 100 milhões de pacientes por ano. Ex positis, considerando que o propósito maior da licitação é instituir disputa uniforme entre os concorrentes em todas as parcelas que compõem o escopo contratado, faz-se legítimo o pedido para que V. Sas., promovam revisão do Edital nos moldes explicitados, para que a administração usufrua das melhores condições comerciais, assegurando a competitividade no certame e conseqüentemente, a proposta mais vantajosa. Por fim, requer-se, a V. Sas., para tanto, que seja acolhido o seguinte pedido: a) Aceitação do prazo de entrega de 90 (noventa) dias. Nestes Termos, Pede e espera deferimento. São Paulo, 11 de junho de 2024.

**Documentos da Solicitação**



Home

Sala de Disputa

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

ETP

Pesquisar Preços

ZERBINI.pdf



Nome do Usuário

**Rafael Miranda da Silva**

Participante

**Fundação Zerbini**

### Resposta

Resposta criada às 11:38 em 11/06/2024

Bom dia Senhores(as), Considerar o prazo de até 120 dias!

**VOLTAR**